



REPRESENTAÇÃO Nº 74/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 656/2025
Protocolado em: 23/05/2025 10h18

Melhoramento e o alargamento da estrada na Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, Km 662, em frente ao local conhecido como " Restaurante Carroção".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada à empresa **EPR Via Mineira**, solicitando a **análise, o melhoramento e o alargamento da estrada na Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, Km 662, em frente ao local conhecido como " Restaurante Carroção"**, bem como a **instalação de placas de "Proibido Estacionar e Parar"** nas proximidades da entrada da estrada vicinal que dá acesso à comunidade local.

A presente solicitação se justifica pelos transtornos enfrentados pelos moradores e usuários da via, tendo em vista que, na gestão da concessionária anterior, foi realizado o estreitamento da pista, com o claro objetivo de dificultar a passagem de caminhões pelo local. Tal medida, porém, vem causando sérios problemas de mobilidade e segurança para a população.

Por diversas vezes, motoristas se deparam com caminhões estacionados ou parados em frente à entrada da estrada, obstruindo totalmente a passagem e impedindo o livre acesso dos moradores. Relato, inclusive, que no dia **19 de maio de 2025**, durante visita à comunidade, **fiquei mais de 30 minutos aguardando que um caminhão desobstruísse a via, impossibilitado de manobrar ou retornar, pois havia outro veículo logo atrás**, evidenciando a gravidade do problema.

Tal situação configura uma violação do direito de ir e vir, além de colocar em risco a segurança dos cidadãos que utilizam a via diariamente. Como legítimo representante da população, não posso me omitir diante dessa demanda.

Diante do exposto, **solicito que a EPR Via Mineira adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para o alargamento da estrada, correção dos problemas causados pelo estreitamento realizado anteriormente, e a devida sinalização de proibição de estacionamento e parada no referido trecho**, garantindo assim melhores condições de tráfego e segurança para todos.





IMAGENS ANEXADAS





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Gilmar Antonio dos Santos
Vereador(a) Autor(a)



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 74/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 23/05/2025 10:04:11
Hash Interno: cnuufu4acyc3liitehbf0e2e4cdg9n9igmc11ue



Chave de Verificação

CDE0T-Z5LSA-WTJMB-11TVN-UWUEP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 23/05/2025 10:16

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **CDE0T-Z5LSA-WTJMB-11TVN-UWUEP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

